



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Rua Florêncio Luciano, s/n, Centro, São Tomé/RN CEP: 59400000 CNPJ: 08.080.210/0001-49

APROVADO POR:

Unanimidade
EM 30 / 04 / 2025

Antécio Pereira da Silva

CPF: 045.939.424-07

Presidente

GABINETE DO VEREADOR ALCIVAN/PL

INDICAÇÃO: 15/2025.

EMENTA: Requer que seja providenciada a fixação de redutores de velocidade na Rua Ladislau Galvão (sentido mão e contramão) nas proximidades da residência de Dona Antônia, da sede do Ministério Público e Centro Pastoral Padre Pierre.

DESPACHO:

Unanimidade
Presentes

São Tomé/RN, 11 / 04 de 2025.

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador Antécio Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

JOSÉ ALCIVAN DA SILVA, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, e se aprovada, envie ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Josinaldo Amaro de Lima, a seguinte proposição:

Requer nos termos regimentais da Câmara Municipal de São Tomé/RN que seja providenciada fixação de redutores de velocidade na Rua Ladislau Galvão (sentido mão e contramão) nas proximidades da residência de Dona Antônia, da sede do Ministério Público e Centro Pastoral Padre Pierre.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que fomos procurados pelos moradores da citada rua e que a **fixação** desses redutores aumentará a segurança dos moradores daquela rua, pois os mesmos ajudam a diminuir a velocidade dos veículos em áreas onde há maior risco de acidentes e que após a pavimentação asfáltica dessa citada rua os motociclistas e motoristas de automóveis estão dirigindo em alta velocidade. Tal providência proporcionará um **ambiente mais seguro** para os pedestres, principalmente para proteger crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, diminuindo assim o número e a gravidade dos acidentes de trânsito.